



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA  
CONSULTOR POR PRODUTO

TOR/FNDE/MEC/SECADI/DPAEJA Nº. 127/2013

**1. Número e Título do Projeto:**

OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

**2. Finalidade de Contratação:**

Contratar consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos analíticos e estatísticos referente ao processo de qualificação e implementação das ações de apoio/assistência técnica e financeira disponibilizadas pela SECADI aos municípios, estados e DF, no que diz respeito ao PAR, visando o atendimento das demandas apresentadas.

**3. Enquadramento nas Ações do Projeto:**

**3.1. Resultados:**

Resultado 4.2 – Sistemáticas de planejamento e avaliação das escolas formuladas e implantadas, de forma experimental, em especial nas escolas de educação básica e de educação no campo, indígena e quilombola.

**3.2. Atividades:**

Atividade 4.2.2 - Mapear a demanda potencial por ações de apoio/assistência técnica *in loco* às secretarias estaduais e/ou municipais de educação para implantação de programas e projetos do PDE nas áreas de educação básica, no campo, indígena e quilombola.

**4. Justificativa**

Em 2007, o Ministério da Educação priorizou a oferta de educação básica de qualidade, lançando o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que objetiva investir, de forma sistêmica e ordenada, na educação básica, na educação profissional e na educação superior. O engajamento de toda a sociedade no processo da educação brasileira é um dos pilares do PDE, pretendendo mostrar à sociedade tudo que se passa na escola e com isso promover uma grande prestação de contas da educação. O compromisso todos pela educação iniciou esse processo, sendo necessário dar continuidade e acelerar as suas ações inicialmente programadas.

Diante desta perspectiva, 05 (cinco) anos de implantação do PDE, no contexto e no ciclo das políticas públicas, trata-se ainda de seu período de implantação, em convergência com o desenvolvimento de seu processo de implementação, o que demanda a necessidade de fortalecimento dos sistemas de indicadores comparados e da gestão do conhecimento na educação apoiados nas diretrizes do PDE.

Como importante estratégia para a qualificação da implementação e acompanhamento do PDE, o MEC firmou parceria com a OEI, por meio do Projeto de Cooperação Técnica “*OEI – BRA09/004 - Aprimoramento da sistemática de gestão do Ministério da Educação – MEC em seus processos de formulação, implantação e avaliação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE*”, com o objetivo de atualizar e aperfeiçoar os processos gerenciais, organizacionais e tecnológicos utilizados pelo MEC na formulação, implantação e avaliação das ações relacionadas à consolidação do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

Contribuindo para o cumprimento deste objetivo, o MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) têm papel fundamental de implementar, monitorar e avaliar as ações e programas no âmbito do PDE. Neste sentido, para o alcance de seus objetivos institucionais têm aprimorado sua missão investindo na capacidade e construção de conhecimentos técnicos especializados para a melhoria, construção ou adequação de seus sistemas analíticos, pois compreende que com sistemas adequados será possível dar a celeridade necessária para alcançar os resultados esperados no PDE. Cabe destacar que novas ações estão sendo vinculadas ao PDE, onde se destacam o Programa Nacional de Educação do Campo - Pronacampo, o Programa Ciências sem Fronteiras e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, dentre outros.

Destaca-se ainda, que o PDE colocou à disposição dos Estados, municípios e Distrito Federal, instrumentos eficazes de avaliação e de implementação de políticas de melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, um programa estratégico do PDE, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, inaugurou um novo regime de colaboração conciliando a atuação dos entes federados sem lhes ferir a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional visando à melhoria dos indicadores educacionais.

A partir da adesão ao Plano de Metas, os Estados, os municípios e o Distrito Federal passaram à elaboração de seus respectivos Planos de Ações Articuladas (PAR). Em 2011, os entes federados tiveram possibilidade de fazer um novo diagnóstico da situação educacional local e elaborar o planejamento para uma nova etapa (2011 a 2014), com base no IDEB dos últimos anos (2005, 2007 e 2009).

O PAR configura-se como um planejamento dinâmico da educação dos Municípios, Estados e Distrito Federal em caráter plurianual, composto por quatro dimensões, sendo um processo plural e participativo que conta com gestores, representantes da sociedade civil e educadores locais. Assim, é privilegiada a ação participativa, sendo um banco de dados permanente com abrangência nacional e relevância única para estabelecer contato entre os entes da Federação. Portanto, deve conter o maior número possível de informações sobre a realidade educacional do município em cada indicador. A partir do PAR, o MEC apoia o desenvolvimento de ações de assistência técnica e financeira para a implementação de suas políticas educacionais nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Neste contexto, visando à melhoria da educação básica no País e a qualificação do apoio prestado aos Estados, DF e municípios, para implementação das políticas educacionais do MEC, a SECADI afirma a necessidade de contratação de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos analíticos e estatísticos referente ao processo de qualificação e implementação das ações de apoio/assistência técnica e financeira disponibilizadas pela SECADI aos municípios, estados e DF, no que diz respeito ao PAR, visando o atendimento das demandas apresentadas, a partir do levantamento das demandas do PAR de 2007 a 2011 e das que foram apresentadas em 2012 e não foram analisadas, bem como de estratégia para as que foram apresentadas em 2013.

## **5. Atividades a Serem Desenvolvidas:**

- a) Realizar levantamento situacional das demandas de **assistência técnica e financeira** apresentadas pelos **estados e DF no PAR**, às áreas de atuação da SECADI, nos anos de 2008 - 2011;

- b) Realizar levantamento situacional das demandas de **assistência técnica e financeira** apresentadas pelos **municípios** no PAR, às áreas de atuação da SECADI, nos anos de 2008 - 2011;
- c) Realizar **estudo analítico e estatístico** das demandas de **assistência técnica e financeira** apresentadas pelos **estados e DF** no PAR, às áreas de atuação da SECADI, nos anos de 2008 – 2011, por diretoria;
- d) Realizar **estudo analítico e estatístico** das demandas de assistência técnica e financeira apresentadas pelos **municípios** no PAR, às áreas de atuação da SECADI, nos anos de 2008 – 2011, por diretoria;
- e) Elaborar **plano de atendimento** das demandas de assistência técnica e financeira apresentadas pelos **estados e DF** no PAR, às áreas de atuação da SECADI, nos anos de 2008 – 2011;
- f) Elaborar **plano de atendimento** das demandas de assistência técnica e financeira apresentadas pelos **municípios** no PAR, às áreas de atuação da SECADI, nos anos de 2008 – 2011;
- g) Elaborar **proposta de documentos** com orientações para os municípios, estados e DF para o desenvolvimento e **execução das ações** atendidas pelas áreas de atuação da SECADI, correspondentes aos anos de 2008 – 2011;
- h) Realizar **levantamento situacional** das demandas de assistência técnica e financeira apresentadas pelos estados e DF no PAR, às áreas de atuação da SECADI, **no ano de 2012**;
- i) Realizar **estudo analítico e estatístico** das demandas de assistência técnica e financeira apresentadas pelos estados e DF no PAR, às áreas de atuação da SECADI, **no ano de 2012**, por diretoria;
- j) Elaborar **proposta de documentos** com orientações para os municípios, estados e DF para o desenvolvimento e execução das ações atendidas pelas áreas de atuação da SECADI, correspondentes ao **ano de 2012**;
- k) Realizar **estudo analítico e estatístico** das demandas de assistência técnica e financeira apresentadas pelos estados e DF no PAR, às áreas de atuação da SECADI, **no ano de 2013**, por diretoria;
- l) Elaborar **plano de atendimento** das demandas de assistência técnica e financeira apresentadas pelos **municípios, estados e DF** no PAR, às áreas de atuação da SECADI, **no ano de 2013**;
- m) Elaborar **proposta de documentos** com orientações para os municípios, estados e DF para o desenvolvimento e **execução das ações** atendidas pelas áreas de atuação da SECADI, correspondentes ao ano de **2013**;
- n) Apresentar subsídios que contribuam para a qualificação da educação básica, no que se refere à execução do PAR;

#### **6. Produtos e Resultados Previstos, Remuneração e Cronograma de Entrega:**

| <b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>RECEBIMENTO</b>                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Produto “A”</b> - Documento técnico contendo estudo analítico e estatístico do atendimento das demandas apresentadas às áreas de atuação da SECADI, pelos Estados, DF e municípios no PAR correspondente aos anos de 2008 – 2011.                                                                                                                       | 55 dias após a assinatura do contrato  |
| <b>Produto “B”</b> - Documento técnico contendo proposta de plano de atendimento das demandas apresentadas às áreas de atuação da SECADI, pelos Estados, DF e municípios no PAR correspondente aos anos de 2008 – 2011, incluindo sugestões de estratégias e documentos com orientações para os Estados, DF e municípios desenvolverem as ações atendidas. | 110 dias após a assinatura do contrato |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Produto “C”</b> - Documento técnico contendo estudo analítico e estatístico do atendimento das demandas apresentadas às áreas de atuação da SECADI, pelos Estados, DF e municípios no PAR correspondente ao ano de 2012, delineando assistência técnica e financeira, empenhos, pagamentos e execução.                                                                                             | 175 dias após a assinatura do contrato |
| <b>Produto “D”</b> - Documento técnico contendo proposta de plano de atendimento das demandas apresentadas às áreas de atuação da SECADI, pelos Estados, DF e municípios no PAR correspondente ao ano de 2012, incluindo sugestões de estratégias e documentos com orientações para os Estados, DF e municípios desenvolverem as ações atendidas e solucionarem possíveis pendências.                 | 240 dias após a assinatura do contrato |
| <b>Produto “E”</b> - Documento técnico contendo estudo analítico e estatístico das demandas apresentadas às áreas de atuação da SECADI, pelos Estados, DF e municípios no PAR, correspondentes ao ano de 2013, delineando assistência técnica e financeira, incluindo proposta de estratégias para o atendimento das demandas, por diretoria e a contribuição para a qualificação da educação básica. | 300 dias após a assinatura do contrato |
| <b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |

#### **Observações:**

- a) Os produtos deverão ser elaborados obrigatoriamente dentro do período previsto para a entrega de cada documento técnico **e entregues com no mínimo de 10 dias de antecedência da data indicada**, tendo em vista a necessidade de sua revisão pela área técnica correspondente.
- b) Não serão aceitos diagnósticos e estudos analíticos de períodos diferentes daqueles previstos no presente termo de referência, conforme cronograma de execução.
- c) Os diagnósticos e estudos analíticos não poderão se repetir nos produtos subsequentes.
- d) Os produtos devem, necessariamente, agregar conhecimentos à área em que serão desenvolvidos.

#### **7. Requisitos Mínimos de Formação/Qualificação:**

##### **a. Formação Acadêmica**

- Curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
- Curso de pós-graduação, especialização, na área de ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Curso de pós-graduação, mestrado, na área de Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes.

##### **b. Exigências Específicas**

###### **Experiência profissional:**

- Experiência de no mínimo 05 (cinco) anos atuando como docente e/ou gestor em instituições educacionais e/ou redes de ensino, na área da educação e/ou de planejamento e gestão, em organizações públicas, privadas e/ou da sociedade civil; e
- Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em coordenação de programas comunitários com ações voltadas a adolescentes de escolas públicas.

Será exigida a apresentação de documento(s) comprobatório(s) da experiência.

**Conhecimento Desejável:**

- Desejável experiência no acompanhamento, análise e trabalho com projetos educacionais e com indicadores.

**c. Disponibilidade**

- Para a efetivação das atividades é necessário ter disponibilidade para viagens.

**8. Critérios de Avaliação:**

**8.1. Formação Acadêmica**

| <b>CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos)</b>                                                                                                       | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Curso de graduação na área de Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.                      | 1,0              |
| Curso de pós-graduação, especialização, na área de ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação; | 1,5              |
| Curso de pós-graduação, mestrado, na área de Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes.                                                                        | 2,5              |

**8.2. Experiência Profissional**

| <b>CARACTERIZAÇÃO (Pontuação escalar – Máximo 5 pontos)</b>                                                                                                                                                                                 | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Experiência de no mínimo 05 (cinco) anos atuando como docente e/ou gestor em instituições educacionais e/ou redes de ensino, na área da educação e/ou de planejamento e gestão, em organizações públicas, privadas e/ou da sociedade civil; | Até 2,0          |
| Experiência profissional mínima de 03 (três) anos em coordenação de programas comunitários com ações voltadas a adolescentes de escolas públicas.                                                                                           | Até 2,0          |
| Experiência no acompanhamento, análise e trabalho com projetos educacionais e com indicadores. Acrescenta-se meio (0,5) ponto a cada ano. No máximo um (1,0) ponto.                                                                         | Até 1,0          |

**8.3. Entrevista**

| <b>CARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 5 pontos)</b>                                      | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Conhecimento do PDE e do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.                            | 2,0              |
| Conhecimento do Plano de Ações Articuladas - PAR.                                                   | 2,0              |
| Conhecimento dos programas e ações da SECADI, disponibilizados no PAR aos estados, DF e municípios. | 1,0              |

Serão exigidos os documentos comprobatórios dos itens 8.1 e 8.2.

**9. Vigência do Contrato:**

Em até 10 (dez) meses a partir da data de assinatura do contrato.

## **10. Número de Vagas:**

1 (uma) vaga.

## **11. Local de Trabalho:**

As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, em Brasília-DF.

## **12. Considerações Gerais:**

- Os produtos deverão ser entregues à Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos, no endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “L” → Edifício sede - Sala 207, CEP 70047-900 - Brasília - DF, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências (quando necessário), em 02 (dois) exemplares impressos e uma via digitalizada, gravada em CD ROM, na versão MS Word 2000 ou Open Office, contendo a assinatura do consultor na página inicial e rubrica nas demais páginas;
- A execução dos trabalhos previstos neste TOR – Termo de Referência – não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004;
- O (A) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades no Ministério da Educação e/ou no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, em horário comercial, para que tenha acesso à plataforma de desenvolvimento dos Sistemas, que só pode ser acessada nas dependências do Ministério da Educação – e às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.
- Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do Ministério da Educação.
- Caso ocorra interrupção do contrato durante a sua vigência, os serviços de consultoria poderão ser conduzidos pelo próximo candidato selecionado, conforme cadastro reserva e necessidade da área demandante.

Brasília, 26 de julho de 2013.

Mauro José da Silva

Diretor de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos